



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
25088/2020	
Recebido em	16/09/2020
Horário	08:24 horas
Rúbrica	

**INDICAÇÃO Nº 35 /2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador José Maria Primo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, *que providencie a instalação de lixeiras em pontos estratégicos da cidade de Nova Venécia-ES.*

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária no intuito de oferecer meios para uma coleta de lixo mais eficaz nos bairros ao mesmo tempo em que disponibiliza aos cidadãos local adequado para o descarte de resíduos.

A instalação dessas lixeiras também vai ajudar a evitar o acúmulo de sacolas de lixo nas ruas, principalmente nas imediações de terrenos baldios, prédios e locais públicos, atraindo cães e urubus e mantendo a cidade sempre limpa.

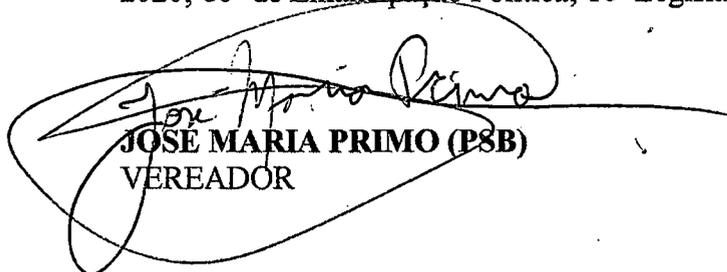
Diante dos fatos expostos, solicito atenção especial por parte da Prefeitura agilizando a instalação dessas lixeiras em pontos estratégicos da cidade de Nova Venécia.

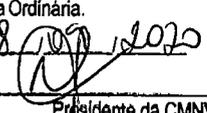


**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de setembro de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**JOSE MARIA PRIMO (PSB)**  
VEREADOR

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.  
Em 18/09/2020  
  
Presidente da CMNV-ES